
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e balizado pelo Parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, informa que foi procedido o CANCELAMENTO do registro de preços do item registrado em favor da empresa DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP. Assim, ante o entendimento apontado e ratificado, torna público que também foi determinada a abertura de processo administrativo para fins de aplicação das penalidades cabíveis à questão, na forma da Lei. Desde já, fica notificada a evidenciada empresa para, querendo, apresentar manifestações de contrarrazões ao Município, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

Santa Cruz/RN, 24 de junho de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:0E97CF7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2035 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2035, DE 02 de maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 02 de maio de 2023

336.516.634-34

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.000,00
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					150.000,00
	2142 Manutenção de Convenio - CIEE.				150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					150.000,00
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					150.000,00
	2142 Manutenção de Convenio - CIEE.				150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	150.000,00

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva

Código Identificador: 16542CE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA N.º 391/2023 – GAB - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 735/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Portaria n.º 391/2023 – GAB

*Dispõe sobre a revogação da Portaria no 735/2022
do Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB, na forma indicada, e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 55, inc. V e VIII** da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Memorando n.º 258/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 735/2022**, que Nomeia, mediante indicação das respectivas Entidades, pelo período de 04 (quatro) anos (01-01-2023 a 31-12-2026), os novos **Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, constituído pelas pessoas abaixo relacionadas, representando vários seguimentos da comunidade:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CINTIA DANTAS UMBELINO GOMES DE SOUZA – TITULAR
JEANE MERICE DE OLIVEIRA FREIRE – SUPLENTE
REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ELENA LÚCIA DE AZEVEDO – TITULAR
ROSA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA – SUPLENTE
IVANILDE MARIA SANTOS DA CRUZ – TITULAR
CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES – SUPLENTE
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GEORGE JÚNIOR SOARES DANTAS – TITULAR
FRANCISCO CÍCERO BEZERRA – SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

JOSIMEIRE COSTA DE LIMA – TITULAR
ANTÔNIO ARIVANALDO RODRIGUES DE SOUZA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
BRUNO HELIDEIFSON SILVA MAIA – TITULAR
RITA DE CÁSSIA DE LIMA BEZERRA – SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

JOANA D'ARC RODRIGUES DA ROCHA MAIA – TITULAR
NATHY COSTA DA SILVA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
MARIA GRACIELLE TARGINO GOMES DANTAS – TITULAR
ALESSANDRA MOREIRA DE MOURA – SUPLENTE
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINEIDE IVO DANTAS – TITULAR
CLERYSTON RAFAELL WANDERLEY DE MEDEIROS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
MACIEL FERNANDES DA SILVA – TITULAR
FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TERESA MARIA DE OLIVEIRA – TITULAR

JOSÉ ADELINO DOS SANTOS – SUPLENTE
**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE
ESTUDANTES SECUNDARISTAS**
BIANKA EVELLYN DA SILVA – TITULAR
PERO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS – SUPLENTE
**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA**
DEJADNA ESMÊNIA DA SILVA – TITULAR
ROSIANA MATIAS DE ANDRADE – SUPLENTE
JACIANE DE ARAÚJO DANTAS – TITULAR
GÉVANE MONAY FEITOZA DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2940C4A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº. 389/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO
COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Portaria nº. 389/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 260/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Servidor **BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat: 152516-6, Encarregado**, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este documento oficial, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8BFCCB53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 392/2023 – GAB -DIÁRIA

Portaria nº. 392/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para cobrir suas despesas, em virtude do seu deslocamento no dia 27 do corrente mês e ano, ao aeroporto da Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, onde irá deixar o Sr. Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e o Engenheiro **CHARLES FRANKLIN DANTAS DE ARAÚJO**, os quais viajarão à cidade de Balneário Camboriú/SC, com o objetivo de conhecerem a estruturação e operação do teleférico da mesma, no intuito de proporcionar um maior entendimento sobre o funcionamento do sistema e seus benefícios para a cidade, bem como promover o diálogo e a troca de conhecimentos entre administração pública e o setor privado, além de buscar possíveis parcerias para melhorias no transporte e turismo da cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:B0CC4805

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 390/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 390/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 3,5 (três diárias e meia), no valor de **R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)** ao Prestador de Serviços desta Prefeitura Municipal, **CHARLES FRANKLIN DANTAS DE ARAÚJO, Engenheiro, CPF: 052.****-83**, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de à Balneário Camboriú/SC, no período de 27 a 30 do corrente mês ano, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, com objetivo de conhecerem a estruturação e operação do teleférico da mesma, no intuito de proporcionar um maior entendimento sobre o funcionamento do sistema e seus benefícios para a cidade, bem como promover o diálogo e a troca de conhecimentos entre administração pública e o setor privado, além de buscar possíveis parcerias para melhorias no transporte e turismo da cidade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:E5F33047

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2034 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2034, DE 05 de abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 05 de abril de 2023

336.516.634-34

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					35.000,00
02 .072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					35.000,00
	2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.				35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					35.000,00
02 .072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					35.000,00
	2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.				35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	35.000,00

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:F37455F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>